CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS



- © 51 3658.6977 | 51 99699.9338
- ☑ E-mail: camaracharqueadas@gmail.com
- (19) Rua Rui Barbosa, nº 999 centro Charqueadas RS
- (https://charqueadas.rs.leg.br/

EMENDA Nº 08/2023 PROJETO DE LEI Nº 037/2023-SUBSTITUTIVO

Exmo. Sr. Vereador Jozi Francisco de Marins MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Charqueadas/RS

Os signatários Vereadores João Carlos Silva Caldeira Filho e Paula Ynajá Vieira Nunes vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado à seguinte emenda ao PL 037/2023-Substitutivo, LDO 2024, conforme formulário em anexo.

"Que seja alterada a iniciativa 1058— EQUIP/MATERIAL PERMANENTES P/ ED INFANTIL, no Programa 0103 -ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, do anexoProgramas Temáticos da LDO 2024"

Justificativa:Para permitir o incremento das ações da Secretaria Municipal de Educação, como no caso da instalação de câmaras de videomonitoramento nas escolas municipais de Educação Infantil.

Charqueadas, 20 de outubro de 2023.

Vereadores:

João Carlos Silva Caldeira Filho

Paula Ynajá Vieira Nunes

"Doe órgãos, sangue: salve vidas!"

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

- © 51 3658.6977 | 51 99699.9338
- Rua Rui Barbosa, nº 999 centro Charqueadas RS
- (https://charqueadas.rs.leg.br/

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ANEXO PROGRAMAS TEMÁTICOS DA LDO 2024.

A - DADOS GERAIS DA EMENDA							
Projeto de Lei nº 037/2023-Substitutivo							
Emenda Nº	08/2023						
Autoria:	VEREADOR	ES JOÃO	CARLOS SILVA CALDEIRA FILH	O E PAULA YNAJÁ VIEIRA NUNES			
Justificativa para a Emenda: Para permitir o incremento das ações da secretaria, como no caso							
da instalação de câmaras de videomonitoramento nas escolasmunicipais de Educação Infantil.							
B - INDICAÇ	ÃO DOS RE	CURSOS	S PARA EMENDA				
Programa de Governo c/ redução de valores (Código e Identificação): 0002 — ADMINISTRAÇÃO GERAL Iniciativa 2010— MANUT. ATIV. PROCURADORIA GERAL							
Justificativa para a redução do valor do programa: A redução no valor de diárias se faz							
necessária	para permiti	r mais e	espaço orçamentário na aquisiç	ão de equipamentos e materiais			
permanentesde videomonitoramento, para as escolasmunicipais de Educação Infantil.							
Valor a Rec	luzir do Pro	grama:	R\$ 50.000,00				
C - PROGRA	AMA OBJETO	DA EN	ΛΕΝDA:				
1. Descriçã	o do			Finalidade da Emenda no			
Programa		1.1 Valor acrescido no Programa		Programa			
Código	Título						
0103	Acesso à Educação Infantil	R\$ 50.000,00		(x)Alteração () Inclusão			
Justificativ	a:		() Exclusão				
1.2. Indica	dores vincul	ados ac	Finalidade da Emenda nos				
	Unidade	Referência		Indicadores			
Descrição	de Medida	Ano	Valor				
		2024		()Alteração			
Justificativ	a:		() Inclusão () Exclusão				
1.3. Objeti	vos do Prog	rama	Finalidade da Emenda nos				
OBJETIVO :	1		objetivos:				
Código	Descrição		Valores				
Justificativ	a:	2024	()Alteração () Inclusão () Exclusão				
1.3.1 Órgão	o responsáve	el pelo d	objetivo:				

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

- **5** 51 3658.6977 | 51 99699.9338
- \boxtimes E-mail: camaracharqueadas@gmail.com
- Rua Rui Barbosa, nº 999 centro Charqueadas RS
- https://charqueadas.rs.leg.br/

Código D	Descrição					
Justificativa:	-		()Alteração () Inclusão () Exclusão			
1.3.2 Iniciativas e Metas Financeiras (2024)						
Descrição:		Metas Financeiras				
Iniciativa: 1058 Equipamentos e materiais permanentes escola infantil		2024 – R\$ 80.000,00				
Justificativa:O aumento do valor é para compra de materiais e equipamentos permanentes, relacionados o videomonitoramento de escolas, de acordo com necessidade manifestada pela comunidade escolar.			(x)Alteração () Inclusão () Exclusão			

Charqueadas, 20 de outubro de 2023.

VEREADORES:

João Carlos Caldeira Filho

Paula Ynajá Vieira Nunes